



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 64/2026** - Vereador Júlio Ataíde - Institui o "Dia Municipal do Terço das Mulheres", no município de Itapeva/SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 09/04/26

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

*J.R.P.*

RELATOR: Arnaldo DATA: 14/04/26

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 27/04/26 22<sup>h</sup> 30

Em 2.ª Disc. e Vot. : 30/04/26 22<sup>h</sup> 30

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º <sup>59</sup> : 1059/26

Lei n.º . . . . . : 5938/26

Ofício N.º : 155 em 04/05/26

Sancionada pelo Prefeito em: 26/05/26

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 26/05/26

### OBSERVAÇÕES

*- adido 2ª Sessão - 22ª Sessão*



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

for  
O.

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Esta data foi estabelecida com o nobre objetivo de proporcionar um ambiente propício para que movimentos, entidades religiosas e afins possam realizar atividades voltadas a ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios. Reconhecemos a profunda importância da espiritualidade e da fé na vida das mulheres e na coesão social de nossa comunidade.

A oração do Terço é um poderoso instrumento de conexão, reflexão e fortalecimento da fé, oferecendo um caminho para a paz interior, a esperança e a meditação sobre valores essenciais. A instituição deste Dia Municipal é um reconhecimento formal à dedicação, à fé inabalável e à contribuição de tantas mulheres que, por meio desta devoção, encontram conforto, inspiração e força para os desafios do cotidiano.

A escolha da data faz referência a Festa da Visitação de Nossa Senhora, que é celebrada anualmente pela Igreja Católica no dia 31 de maio. Esta data comemora a visita de Maria, grávida de Jesus, à sua prima Santa Isabel, conforme o Evangelho de Lucas (Lc 1, 39-56), simbolizando o encontro, a caridade e a alegria.

Nosso objetivo é que o DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES se torne um marco anual de fé, reflexão e união, fortalecendo os laços de irmandade entre as mulheres de Itapeva e inspirando a todos a uma vida de valores e espiritualidade.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0064/2026

**Autoria: Júlio Ataíde**

INSTITUI o "Dia Municipal do Terço das Mulheres", no município de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**ART. 1º** - Fica instituído no Município de Itapeva/SP, O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, a ser comemorado anualmente, todo dia 31 de maio.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapeva/SP.

**ART. 2º** - Em comemoração ao DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, movimentos, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de abril de 2026.



**JÚLIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PL



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei **064/2026** foi lido em plenário na **18ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **09/04/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 10 de abril de 2026.

**Marli Cristina Veiga dos Santos**  
**Chefe da Secretaria Administrativa**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 064/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 10 de abril de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
Presidente da Câmara



*fg*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00068/2026

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 64/2026

**Ementa:** Institui o "Dia Municipal do Terço das Mulheres", no município de Itapeva/SP.

**Autor:** Julio Cesar Costa Almeida

**Relator:** Ronaldo Pinheiro

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 14 de abril de 2026.

**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

**VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

**GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA**  
MEMBRO

AUSENTE

**ÁUREA APARECIDA ROSA**  
MEMBRO

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**  
MEMBRO



fat  
D

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 0059/2026** **PROJETO DE LEI 0064/2026**

INSTITUI o “Dia Municipal do Terço das Mulheres”, no município de Itapeva/SP.

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapeva/SP, O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, a ser comemorado anualmente, todo dia 31 de maio.

Parágrafo único – O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Em comemoração ao DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, movimentos, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de maio de 2026.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 155/2026

Itapeva, 04 de maio de 2026.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 23ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

| Autógrafo | Projeto de Lei            | Autor           | Ementa  |
|-----------|---------------------------|-----------------|---|
| 59/2026   | PROJETO DE LEI<br>64/2026 | Júlio<br>Ataíde | Institui o "Dia Municipal do Terço das Mulheres" no Município de Itapeva. |

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

**GENERICI ASSIS NEVES**

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 64/2026**, que "*Institui o "Dia Municipal do Terço das Mulheres", no município de Itapeva/SP.*", foi aprovado em 1ª votação na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026, e, em 2ª votação na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de maio de 2026.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.438, DE 26 DE MAIO DE 2026**

*INSTITUI* o "Dia Municipal do Terço das Mulheres", no município de Itapeva/SP.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapeva/SP, O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, a ser comemorado anualmente, todo dia 31 de maio.

Parágrafo único - O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Em comemoração ao DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, movimentos, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**MARCELUS GONSALES PEREIRA**

**Procurador-Geral do Município**

**DECRETO N.º 15.245, DE 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Regional "Parque São Jorge" - Ref. 15A, sob orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, do Sr. Hamilton Rodrigues, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.253, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Administração Regional "Vila Santana" - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, do Sr. Vicente Vieira de Araujo, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.255, DE 26 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretária Municipal de Educação, da Sra. Geni Cardoso Müzel Santos, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

**DECRETO N.º 15.257, de 26 de maio de 2026**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Serviços e Ações Estratégicas de Atenção à Saúde - Ref. 16A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Amanda Rodrigues Gusmão, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

**PORTARIA N.º 10.431, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**AUTORIZA** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal do Contrato.

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo n.º 18.466/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Tablets com capa protetora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica designado o Sr. Rafael Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 376.\*\*\*.\*\*\*-66, como Pregoeiro para atuar no procedimento licitatório citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Kaique Maciel Rodrigues dos Santos;

II - Adriano de Jesus.

**Art. 3º** Fica designado como Gestor de Contrato, ao qual competirá as atribuições definidas no art. 110 do Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023, o seguinte servidor:

I - Sr. Rafael Pereira de Lacerda Lopes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-XSSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 331.\*\*\*.\*\*\*-82;

**Art. 4º** Ficam designados como Fiscais do Contrato, aos quais, além das atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, competirão o atendimento do estabelecido no art. 111 e nos incisos do art. 113 do Decreto Municipal n.º 13.285, de 2023, os seguintes servidores:

I - Sra. Luana de Freitas Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 400.\*\*\*.\*\*\*-03;

II - Sra. Juliana Ferreira Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 177.\*\*\*.\*\*\*-39.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**ALCEU SILVA DE PAULA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 10.432, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**AUTORIZA** a abertura de procedimento de Dispensa Eletrônica e **DESIGNA** Agente de Contratação, Gestor e Fiscal do